

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Quarta-Feira 16 de dezembro de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 1

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA-PB**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.º
02/2020 AO CONTRATO N.º 33/2020 DO
PROCESSO LICITATÓRIO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º
14/2020.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA,**
CNPJ: 08.885.287/0001-96 e do outro lado a
empresa **BEETHOVEN DOS SANTOS DA
SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Cláusula Primeira – O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 33/2020, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 38.580,25 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 154.321,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R\$ 192.901,25 (Cento e Noventa e Dois Mil Novecentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.

Parágrafo Terceiro – A **Clausula Terceira** do contrato originário de n.º 47/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R\$ 192.901,25 (Cento e Noventa e Dois Mil Novecentoe Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)**,

que será pago com recursos do orçamento do Município de Catingueira – PB.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 33/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de dezembro de 2020, Odir Pereira Borges Filho, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

